

H

Lei N^o 384

Dispõe sobre Crédito Especial no valor de
R\$ 24.150,00

Cabelecos Membros de Fome, Prefeito Municipal de Nova Andaraes, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal decaíta, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1^o = Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal Crédito Especial no valor de R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais)

Artigo 2^o = O que se refere a artigo 1^o desta lei, tem objetivo dos pagamentos seguintes:

- a) Material para o Gabinete Dentário . . . \$ 250,00
- b) Pagamento de PIS/Pasep p/ Veículos R\$ 1.400,00
- c) Aquisição de 10 Datas, ref a guarda no n^o 40 \$ 22.500,00

R\$ 24.150,00

Artigo 3^o Para cobertura das despesas referentes nos artigos acima, a mesma ocorrerá pelo excesso de arrecadação, que se verificar no exercício vigente

Artigo 4^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5^o Revogam-se as disposições em contrário

Nova Andaraes - M.T. Sancionada em, 15 de